

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA**

Nº 22/2026

SEROPÉDICA/RJ, 30 de abril de 2026.

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2026 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Aos 30 dias do mês abril de 2026 o Comitê de Investimentos, composto por Aluizio Macena da Costa, Bárbara da Costa Leite, José Luiz Vieira Assumpção e Roseli Rodrigues de Novaes da Silva realizou sua 4ª reunião ordinária de 2026. A reunião ocorreu em data diferente da prevista no Calendário de Reuniões de 2026 aprovado em 08/12/2025 em razão de feriado e de participação dos membros do Comitê de Investimentos no Seminário de Investimentos da AEPREMERJ, realizado nos dias 27 e 28 de abril de 2025. Pauta da reunião: 1) Renúncia de membro do Comitê de Investimentos conforme os autos do processo eletrônico nº 00338.1.1-2026; 2) Cancelamento dos fundos de aplicação e resgate automáticos; 3) Manutenção do Banestes IRF-M 1 na carteira de investimentos; 4) Ofício Kansai nº 60/2026 - metodologia de cálculo dos retornos dos investimentos do Seroprevi; 5) Cenário econômico; 6) Aplicação de recursos administrativos; 7) Aplicação de recursos previdenciários. A reunião foi iniciada às 10:40 na sala de reuniões do Seroprevi contando com a participação remota dos membros Aluizio Macena da Costa e Roseli Rodrigues de Novaes da Silva através da plataforma *Google Meet*. 1) O Presidente informou que o processo eletrônico nº 00338.1.1-2026 encontra-se no setor do Comitê de Investimentos no sistema de gestão de documentos eletrônicos Athus para ciência da renúncia de Marcos Vinicius Cipriano de Oliveira do Comitê de Investimentos. O Comitê tomou conhecimento do pedido e da Decisão nº 345/2026, que deferiu o desligamento a pedido; 2) Retomando o assunto já exposto em atas de meses anteriores, o Presidente pontuou que o fundo de investimento de aplicação e resgate automáticos permanece na carteira de investimentos. Conforme o Memorando nº 415/2025, em 08/12/2025 o Comitê solicitou o cancelamento das operações automáticas de aplicação e resgate na Caixa Econômica no fundo de investimento CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES (CNPJ: 14.508.643/0001-55). A solicitação ocorreu anteriormente à publicação da Resolução CMN nº 5.272/2025 e devido às mudanças nos enquadramentos e à troca da consultoria de investimentos, foi temporariamente mantida a estrutura da carteira de investimentos. Dessa forma, o Presidente propôs que seja reiterada a solicitação. A proposição foi aceita por unanimidade pelos membros do Comitê de Investimentos. Registre-se que a partir das novas análises sob a ótica da nova resolução disponibilizadas pela consultoria de investimentos Kansai, serão iniciadas as aplicações em fundos de investimento compatíveis com o Nível II do Pró-Gestão RPPS (nível atual de governança do Seroprevi); 3) O Presidente iniciou o assunto sobre a instituição financeira Banestes e o fundo de investimento BANESTES IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA (CNPJ: 21.005.667/0001-57). Devido à mudança das regras de exposição do patrimônio do RPPS num único fundo de investimento na Resolução CMN nº 5.272/2025, o Presidente expôs que entende ser adequada a manutenção dos recursos no referido fundo até que exista um maior esclarecimento sobre essa questão utilizando da possibilidade de manutenção de recursos desenquadrados por conta da nova resolução por até 2 anos em carteira. A proposição foi aceita por unanimidade pelos membros do Comitê de Investimentos; 4) Após solicitação do Presidente de nova metodologia de cálculo de rentabilidade, a consultoria Kansai elaborou o Ofício nº 60/2026 com comparativos entre o método utilizado pela Kansai e o Método de Dietz Modificado. O método atualmente utilizado pela consultoria demonstra retornos percentuais muito inferiores quando o ativo possui aplicações menores que resgates. Devido ao cenário municipal e à grande redução do patrimônio do Instituto nos últimos meses, os resgates têm sido maiores do que as aplicações. Por conta disso, a consultoria de investimentos propôs o Método de Dietz Modificado, que calcula a taxa de retorno ponderada pelo tempo, considerando o peso exato de cada movimentação financeira de acordo com a data de sua ocorrência. Após discussão, os membros do Comitê de Investimentos decidiram por unanimidade pela solicitação de alteração do método de cálculo para o novo modo exposto pela consultoria de investimentos no Ofício Kansai nº 60/2026; 5) O Presidente iniciou a discussão sobre o cenário econômico. Expôs que o mês de março consolidou uma transição na política monetária nacional. O IPCA registrou alta de 0,88%, situando o acumulado em 12 meses em 4,14%. Diante desse quadro de inflação resiliente, mas sob controle, o Copom iniciou o ciclo de flexibilização, reduzindo a taxa Selic de 15,00% para 14,75% ao ano na reunião de 18 de março de 2026. No contexto da carteira de investimentos do Seroprevi, o CDI e o IRF-M 1 se mantiveram atrativos, apresentando rentabilidade nominal próxima de 1,00% e 1,15%, respectivamente. Na reunião finalizada em 29 de abril de 2026, o Copom reduziu a taxa Selic novamente, fixando-a em 14,50% ao ano. O mercado financeiro revisou as projeções do IPCA para o final de 2026 de 4,17% para 4,86%, refletindo



pressões nos preços de commodities (petróleo) e incertezas fiscais. A expectativa para a Selic no fim do ano foi ajustada para 13,00% ao ano. A estratégia atualmente adotada no âmbito da carteira do Seroprevi de alocação conservadora em fundos CDI e IRF-M 1 permanece adequada. Apesar da redução gradual da Selic, o atual patamar de juros ainda oferece proteção contra a aceleração inflacionária observada em abril, além de manter a alta liquidez; 6) Foi iniciada a discussão sobre os recursos em conta corrente da reserva administrativa do Instituto. Como será utilizada a instituição financeira Bradesco (S1) para a aplicação dos recursos administrativos, o Presidente solicitou à consultoria Kansai análises de fundos de investimento dos subsegmentos CDI e IRF-M 1 para análise do Comitê. Entre as opções apresentadas e considerando o cenário econômico atual, ficou decidido na reunião pelo subsegmento CDI. Nesse sentido, as opções seriam o fundo Bradesco Premium DI e o Bradesco Referenciado DI Federal Extra. Como o fundo Bradesco Premium DI possui aplicação inicial mínima muito superior à quantidade disponível para aplicação, o Comitê de Investimentos decidiu por unanimidade por recomendar a aplicação inicial no fundo de investimento BRADESCO REFERENCIADO DI FEDERAL EXTRA (CNPJ: 03.256.793/0001-00) com os recursos referentes à sobra da taxa de administração de 2025; 7) Foi iniciada a discussão sobre os recursos em conta corrente do plano previdenciário do Instituto. 7.1) Verificou-se por análise de extratos que há saldo nas contas correntes referentes aos juros livres recebidos dos empréstimos consignados concedidos e dos valores recebidos a título de compensação previdenciária entre regimes. Após discussão, o Comitê de Investimentos decidiu por unanimidade por recomendar a aplicação dos valores disponíveis nas referidas contas correntes no fundo de investimento CAIXA BRASIL RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP (CNPJ: 03.737.206/0001-97). 7.2) Ainda sobre os recursos em conta corrente do plano previdenciário do Instituto, verificou-se por análise de extrato que há saldo na conta corrente do Banco do Brasil referente aos parcelamentos previdenciários. O Comitê de Investimentos decidiu por unanimidade por recomendar a aplicação do valor disponível no fundo de investimento BB PERFIL RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP (CNPJ: 13.077.418/0001-49); Registre-se que para a aplicação inicial no fundo Bradesco Ref. DI Federal Extra foi considerada a análise da consultoria de investimentos sobre as características do fundo e enquadramento à Resolução CMN nº 5.272/2025. Os demais fundos mencionados na presente ata não são aplicações iniciais, mas ainda assim foram solicitadas novas análises sob a ótica da nova resolução vigente. Diante da regularidade dos fundos frente às novas normas aplicáveis e da certificação do Seroprevi no Nível II do Pró-Gestão, serão autuados os processos para aplicação nos referidos fundos de investimento; Por fim, cabe destacar que será solicitado à consultoria de investimentos Kansai o ajuste no método de cálculo dos rendimentos percentuais e a retificação dos relatórios. Assim que os relatórios estiverem disponíveis, serão elaborados os pareceres mensais e, em conjunto com os respectivos relatórios, serão enviados para publicação no Portal da Transparência do Seroprevi. Não havendo mais nada a tratar no momento, a reunião foi encerrada às 11:40.

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ALUIZIO MACENA DA COSTA - VICE PRESIDENTE DO COMITE DE INVESTIMENTOS**, CPF: 556.05.77-4 em 30/04/2026 13:09:12, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1388.5609.212A.873E.1378, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ROSELI RODRIGUES DE NOVAES DA SILVA - DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, CPF: 037.62.77-1 em 30/04/2026 13:02:15, Cód. Autenticidade da Assinatura: 13K3.1802.515X.A044.1074, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **BÁRBARA DA COSTA LEITE - GERENTE FINANCEIRO**, CPF: 129.50.77-6 em 30/04/2026 12:58:09, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1240.1W58.309X.X307.6736, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI

Rua Albino Gomes da Silva 06, Ed. Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ. CEP: 23.895-215
seroprevi.rj.gov.br contato@seroprevi.rj.gov.br (21) 2682-0075 CNPJ: 08.881.803/0001-04



Documento Assinado Eletronicamente por **JOSÉ LUIZ VIEIRA ASSUMPÇÃO - PRESIDENTE DO COMITE DE INVESTIMENTOS**, CPF: 139.89*.**7-*1 em **30/04/2026 12:50:18**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1228.3U50.5189.A30U.3853, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **8AA.E3A** - Tipo de Documento: **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA - Nº 22/2026**

Elaborado por **JOSÉ LUIZ VIEIRA ASSUMPÇÃO**, CPF: 139.89*.**7-*1, em **30/04/2026 12:50:18**, contendo 1.325 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 12Z6.3850.1183.A45R.7166

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>

